REGULAMENTO (CE) N.º 1086/2004 DA COMISSÃO

de 9 de Junho de 2004

que altera o Regulamento (CE) n.º 1210/2003 do Conselho relativo a determinadas restrições específicas aplicáveis às relações económicas e financeiras com o Iraque

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1210/2003 do Conselho relativo a determinadas restrições específicas aplicáveis às relações económicas e financeiras com o Iraque que revoga o Regulamento (CE) n.º 2465/96 [1], e, nomeadamente, a alínea b) do seu artigo 11.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo III do Regulamento (CE) n.º 1210/2003 contém a lista das pessoas, entidades ou organismos públicos associados ao anterior Governo do Iraque abrangidos pelo congelamento dos fundos e recursos económicos previsto nesse regulamento.

(2) O Anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1210/2003 contém a lista das pessoas singulares e colectivas, entidades ou organismos públicos associados ao regime do antigo Presidente Saddam Hussein abrangidos pelo congelamento dos fundos e recursos económicos previsto nesse regulamento.

(3) Em 2 de Junho de 2004, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas decidiu alterar a lista que engloba Saddam Hussein e outros altos funcionários do regime iraquiano, seus familiares directos e organismos por eles possuídos ou controlados ou por pessoas actuando em seu nome ou sob suas instruções, a quem deveria ser aplicado o congelamento dos fundos e recursos económicos. Por conseguinte, o Anexo IV deve ser alterado nessa conformidade.

(4) Revela-se necessário transferir cinco entradas do Anexo III para o Anexo IV e alterar duas.

(5) Para assegurar a eficácia das medidas previstas, o presente regulamento deve entrar imediatamente em vigor,

APROVOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

1. O Anexo III do Regulamento (CE) n.º 1210/2003 é alterado de acordo com o Anexo I do presente regulamento.

2. O Anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1210/2003 é alterado de acordo com o Anexo II do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 9 de Junho de 2004.

Pela Comissão
Christopher PATTEN
Membro da Comissão

[1] JO L 169 de 8.7.2003, p. 6. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 979/2004 da Comissão de 14.5.2004 (JO L 180 de 15.5.2004, p. 9).

ANEXO I

O Anexo III do Regulamento (CE) nº 1210/2003 é alterado do seguinte modo:

São retiradas as seguintes pessoas singulares:

1) Hikmat Jarjes Bahnam (*aliás* Hikmat Gargees). Endereço: Bagdade, Iraque. Passaporte n.º 035667 (Iraquiano).

2) Tarik Nasser S. Al Obaidi [*aliás* a) Tarik al'Ubaydi, b) Tariq al'Ubaydi]. Endereço: Bagdade, Iraque. Passaporte n.º 212331 (Iraquiano).

3) Khalaf M. M. Al-Dulaymi (*aliás* Khalaf Al Dulaimi). Data de nascimento: 25 de Janeiro de 1932. Passaporte n.º H0044232 (Iraquiano).

4) Adnan S. Hasan Ahmed [*aliás* a) Hasan Ahmed S. Adnan, b) Ahmed Sultan]. Endereço: Amman, Jordânia.

5) Munir Al Qubaysi [*aliás* a) Munir Al-Kubaysi, b) Muneer Al-Kubaisi, c) Munir Mamduh Awad, d) Munir A. Awad]. Endereço: Síria. Nacionalidade: Iraquiana.

ANEXO II

O Anexo IV do Regulamento (CE) nº 1210/2003 é alterado do seguinte modo:

1. São aditadas as seguintes pessoas singulares:

 1) Asil Sami Mohammad Madhi Tabrah (*alias* Asil Tabra). Data de nascimento: 6 de Junho de 1964. Local de nascimento: Iraque. Nacionalidade: Iraquiana.

 2) Adib Shaban Al-Ani [*alias* a) Dr. Adib Sha'ban, b) Adib Shaban]. Data de nascimento: 1952. Nacionalidade: Iraquiana.

 3) Dr. Sahir Berhan [*alias* a) Dr. Sahir Barhan, b) Saher Burhan Al-Deen, c) Sahir Burhan]. Data de nascimento: 1967. Endereço: a) Bagdade, Iraque, b) Emirados Árabes Unidos. Nacionalidade: Iraquiana.

 4) Maki Mustafa Hamudat [*alias* a) Maki Hamudat, b) Mackie Hmodat, c) General Maki Al-Hamadat, d) Macki Hamoudat Mustafa]. Data de nascimento: cerca de 1934. Endereço: Mosul, Iraque. Nacionalidade: Iraquiana.

 5) Roodi Slewa [*alias* a) Rudi Slaiwah, b) Rudi Untaywan Slaywah, c) Rudi Saliwa]. Nacionalidade: Iraquiana.

 6) Nabil Victor Karam. Data de nascimento: 1954. Endereços: a) C/o Trading and Transport Services, Al-Razi Medical Complex, Jabal Al-Hussein, Amman, Jordan, b) C/o Alfa Company Limited for International Trading and Marketing, P.O. Box 910606, Amman 11191, Jordânia. Nacionalidade: Libanesa.

 7) Hikmat Jarjes Bahnam (*alias* Hikmat Gargees). Endereço: Bagdade, Iraque. Passaporte n.º 035667 (Iraquiana).

 8) Tarik Nasser S. Al Obaidi [*alias* a) Tarik al'Ubaydi, b) Tariq al'Ubaydi]. Data de nascimento: 1945. Local de nascimento: Bagdade, Iraque. Endereço: Bagdade, Iraque. Passaporte n.º 212331 (Iraquiana).

 9) Khalaf M. M. Al-Dulaymi (*alias* Khalaf Al Dulaimi). Data de nascimento: 25 de Janeiro de 1932. Passaporte n.º H0044232 (Iraquiana).

 10) Adnan S. Hasan Ahmed [*alias* a) Hasan Ahmed S. Adnan, b) Ahmed Sultan]. Endereço: Amman, Jordânia.

 11) Munir Al Qubaysi [*alias* a) Munir Al-Kubaysi, b) Muneer Al-Kubaisi, c) Munir Awad, d) Munir A Mamduh Awad]. Data de nascimento: 1966. Local de nascimento: Heet, Iraque. Endereço: Síria. Nacionalidade: Iraquiana.

2. São aditadas as seguintes pessoas jurídicas, organismos ou entidades:

 1) ALFA COMPANY LIMITED FOR INTERNATIONAL TRADING AND MARKETING [*alias* a) ALFA TRADING COMPANY, b) ALFA INVESTMENT AND INTERNATIONAL TRADING]. Endereço: P.O. Box 910606, Amman 11191, Jordânia.

 2) TRADING AND TRANSPORT SERVICES COMPANY, LTD. Endereços: a) Al-Razi Medical Complex, Jabal Al--Hussein, Amman, Jordânia; b) P.O. Box 212953, Amman 11121, Jordânia; c) P.O. Box 910606, Amman 11191, Jordânia.